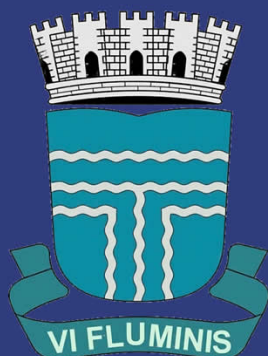


— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiaú



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA Nº 271, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO
APRIMORAMENTO CONTÍNUO AO SERVIDOR DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das
atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo ao Aprimoramento Contínuo ao
Servidor Público Municipal do Magistério, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º - O período de concessão da Gratificação de Incentivo ao
Aprimoramento Contínuo se dará a partir da data de publicação da Portaria.

Art. 3º - Os valores da Gratificação serão de acordo com o art. 3º, incisos I, II e
III, da Lei Municipal Nº 1.898 de 08/05/2008, regulamentado pelo Decreto Nº
4060, de 23/05/2008.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ, em 27 de outubro de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE**

ANEXO I – PORTARIA Nº 271/2026

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO DO CURSO	CARGA HORÁRIA	GRATIFICAÇÃO
Celso Santana Ferreira	Professor	UNIVERSIDAD E FEDERAL DE UBERLÂNDIA	360h	7,5%
Hosana Silva Santos	Professor	ABED	360h	7,5%
Ivone de Jesus Oliveira dos Santos	Professor	INSTITUTO NACIONAL DE APERFEIÇOAM ENTO PROFISSIONAL	360 h	7,5%
Malú Oliveira Freire	Professor	FACUVALE	360h	7,5%
Maristela Santos Alves	Professor	INCI	360h	7,5%
Mirian Soares Cunha	Professor	HERRERO	360h	7,5%
Noelia Felix Pereira Lopes	Professor	CENTRO UNIVERSITÁRI O ÚNICA	720h	7,5%
Regiane Vitória Silva Santos	Professor	FACULDADE CONEXÃO	360h	7,5%
Sandra Gonçalves de Oliveira	Professor	UNIRIO	210h	5%

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal